

Vitória (ES), Quarta-feira, 29 de Agosto de 2018.

OBJETO: Absorção de mão de obra dos presos em cumprimento de pena em **regime fechado e semiaberto** no Sistema Penitenciário Capixaba, para o **desenvolvimento das atividades de jardinagem, limpeza predial e construção civil.**

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a contar do dia subsequente ao da sua publicação, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

PROCESSO Nº 81383320

Vitória/ES, 27 de agosto de 2018.

WALACE TARCISIO PONTES

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 422562

RETIFICAÇÃO

Da nota de exclusão do Processo Seletivo 004/2018 da Região Norte Masculino publicado no site no dia 21/08/2018.

Onde se lê:

Excluir do Processo Seletivo, de acordo com os itens 6, 6.1, 6.2, 6.3, e 6.3.1 do Edital 004/2018 os candidatos baixo relacionados.

Davi Lenke - Inscrição 1041384, Vitor Tadeu Carvalho Moreira - Inscricao 1044892, Alexandre Soares Martins - Inscricao 1036496, Marcos Antônio Nascimento Vetekesky - Inscricao 1034133, Juarez Nicolau Filho - Inscricao 1038719, José Carlos do Nascimento - Inscricao 1033489, Pedro Galdino da Silva - Inscricao 1039804

Leia-se:

Incluir na nota de convocação para apresentação da documentação em 29/08/18, às 9h, conforme Itens 5.7, 8.1, 11.4, 11.10, 11.14, 11.15 os candidatos abaixo relacionados. Davi Lenke - Inscrição 1041384, Vitor Tadeu Carvalho Moreira - Inscricao 1044892, Alexandre Soares Martins - Inscricao 1036496, Marcos Antônio Nascimento Vetekesky - Inscricao 1034133, Juarez Nicolau Filho - Inscricao 1038719, José Carlos do Nascimento - Inscricao 1033489, Pedro Galdino da Silva - Inscricao 1039804

Vitória, 28 de agosto de 2018

Protocolo 422328

Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 039/2018

Institui o Escritório Local de Processos (ELP), no âmbito do Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/ES.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON-ES, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar

nº. 373, de 03 de julho de 2006, e, CONSIDERANDO a necessidade de modernizar a gestão administrativa por meio da otimização dos processos de trabalho tornando-os mais eficientes e eficazes; CONSIDERANDO que a gestão por processos tem como objetivo maximizar os resultados dos processos, aumentar a satisfação dos clientes, otimizar recursos e reduzir gastos;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Escritório Local de Processos (ELP), no âmbito Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/ES, com a finalidade de facilitar a elaboração, execução e controle dos processos organizacionais, disseminando a cultura de gerenciamento por processos no âmbito da organização.

Parágrafo único. O Escritório Local de Processos no âmbito do Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/ES fica vinculado e subordinado hierarquicamente ao Diretor-Presidente, por meio de sua estrutura organizacional existente. Art. 6º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Esta **INSTRUÇÃO DE SERVIÇO** está disponibilizada, na íntegra, no sítio eletrônico do Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/ES (<http://www.procon.es.gov.br>).

Vitória, 28 de agosto de 2018

Denize Izaita Pinto

Diretora Presidente

Protocolo 422552

RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 006/2018

PROCESSO N.º: 74844210

CEDENTE: Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - Procon/ES

CESSIONÁRIA: Procon Municipal de Ibatiba/ES.

OBJETO: Implantação do Sistema Nacional de Informação de Defesa do Consumidor-SINDEC

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência a partir da sua assinatura até 31/12/2020
Vitória, ES, 28 de julho de 2018.

Denize Izaita Pinto
Diretora Presidente

Protocolo 422447

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 013/2018

PROCESSO SETADES: 82816344

Edital SESP: 010/2018

ARP Nº: 003/2018 - SESP

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, órgão partícipe.

CONTRATADA: Do Valle & Pessoa LTDA.

OBJETO: Contratação de serviços de lavagem de veículos com o fornecimento de todos os insumos.

VALOR MENSAL ESTIMADO:

R\$ 1.293,75 (um mil duzentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos), equivalente a aproximadamente 16 lavagens mensais.

Vigência: Terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial e terá duração de 12 (doze) meses.

Fiscal pelo ADF Nº 031/2018:

Carla Gesione Nunes. **Suplente:** Tania Lucia Chagas da Silva.

R E C U R S O

ORÇAMENTÁRIO: Atividade

20.47.904.08.122.0800.2070, Elemento de despesa 3.3.90.39, fonte de recurso 101.

Vitória, 28 de agosto de 2018.

ANDREZZA ROSALÉM VIERA

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES.

Protocolo 422430

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -

RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2018

REGISTRO SIGEFES Nº 180348

PROCESSO Nº 82980616

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE

ESTADO DA CULTURA - SECULT.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: INSTITUTO BRASIL DE CULTURA E ARTE - IBCA.

OBJETO: O presente Termo de Colaboração, decorrente de chamamento público nº 01/2018, tem por objeto a cooperação técnica cultural financeira entre os partícipes, no sentido de viabilizar apoio para a **Realização do 25º Festival de Cinema de Vitória, que acontecerá de 3 a 8 de setembro de 2018, no Teatro Carlos Gomes (Centro de Vitória) e no Cine Metrôpolis (UFES).**

VALOR TOTAL: R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 13.392.0029.2303 - Promoção da Diversidade Cultural

Elemento de Despesa: 33.50.41.00 - Contribuições

Fonte de Recursos: 0101

PRAZO DE VIGÊNCIA a partir da data de assinatura até **15/10/2018**, podendo ser prorrogado mediante aditamento.

GESTOR/FISCAL DA PARCERIA

Titular: Marcelo Ferreira Siqueira - Matrícula: 2948117-1

Suplente: Camila Karolina Genú Trabach - Matrícula: 3076865-2

Vitória, 28 de Agosto de 2018.

JOÃO GUALBERTO MOREIRA

VASCONCELLOS

Secretário de Estado da Cultura

Protocolo 422568

Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas - SETOP

Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Espírito Santo - DER-ES -

EDITAL NOTIFICAÇÃO DE MULTA

DER-ES Nº 005 /2018

O **Diretor de Operações do Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Espírito Santo - DER-ES**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n.º 381/07, de 28 de fevereiro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado em 01/03/07 e o Decreto nº 1.964-R, de 07 de novembro de 2007, publicado Diário Oficial do Estado em 08 de novembro de 2007 e para os fins previstos na Resolução CONTRAN nº 331 de 14 de agosto de 2009, **NOTIFICA** os proprietários de **veículos abaixo relacionados**, que se encontram em local incerto e não sabido, que tiveram seus veículos multados por infringência a Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro (CTB) para que no prazo de 60 (sessenta) dias quitem o débito, uma vez que até a presente data não se constatou qualquer pagamento. Decorrido o prazo e caso o débito não seja quitado, procederemos com a inscrição no Cadastro de Inadimplentes (**CADIN**) para fins de execução judicial.

Nº	PROPRIETÁRIO	PLACA VEÍCULO	Nº AUTO DE INFRAÇÃO
01	CAIO GRACO OLIVEIRA MOREIRA (005.202.077-00)	GYI-8356	LV28644406
02	BEATRIZ DOS SANTOS (873.901.166-68)	EAL-2190	LF27526336
03	AYMORE CRED.FINAN.E INVEST.SA	JRQ-8999	RA00011621, RV00214377

Vitória, 23 de Agosto de 2018

ARGEO REGINALDO LORENZONI FILHO
DIRETOR DE OPERAÇÕES DO DER-ES

Protocolo 422296